

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 31/2020 - IL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 195/2020
Data: 14/02/2020

Folha: 1/1

Fornecedor: CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CASSIA Código: 11556
Endereço: EST MARTINS FELIX BERTA, 1423, CASA
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 89.519.409/0001-22 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INTERNAÇÃO DA MENOR C.S.A. JUNTO À CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	VAGA EM INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO (03-48-0009)	MS	3.784,44	45.413,28

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 14 de Fevereiro de 2020

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 45.413,28 (quarenta e cinco mil quatrocentos e treze reais e vinte e oito centavos)

Pagamento.....: EM ATÉ 30 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO NF. NA CONTABILIDADE